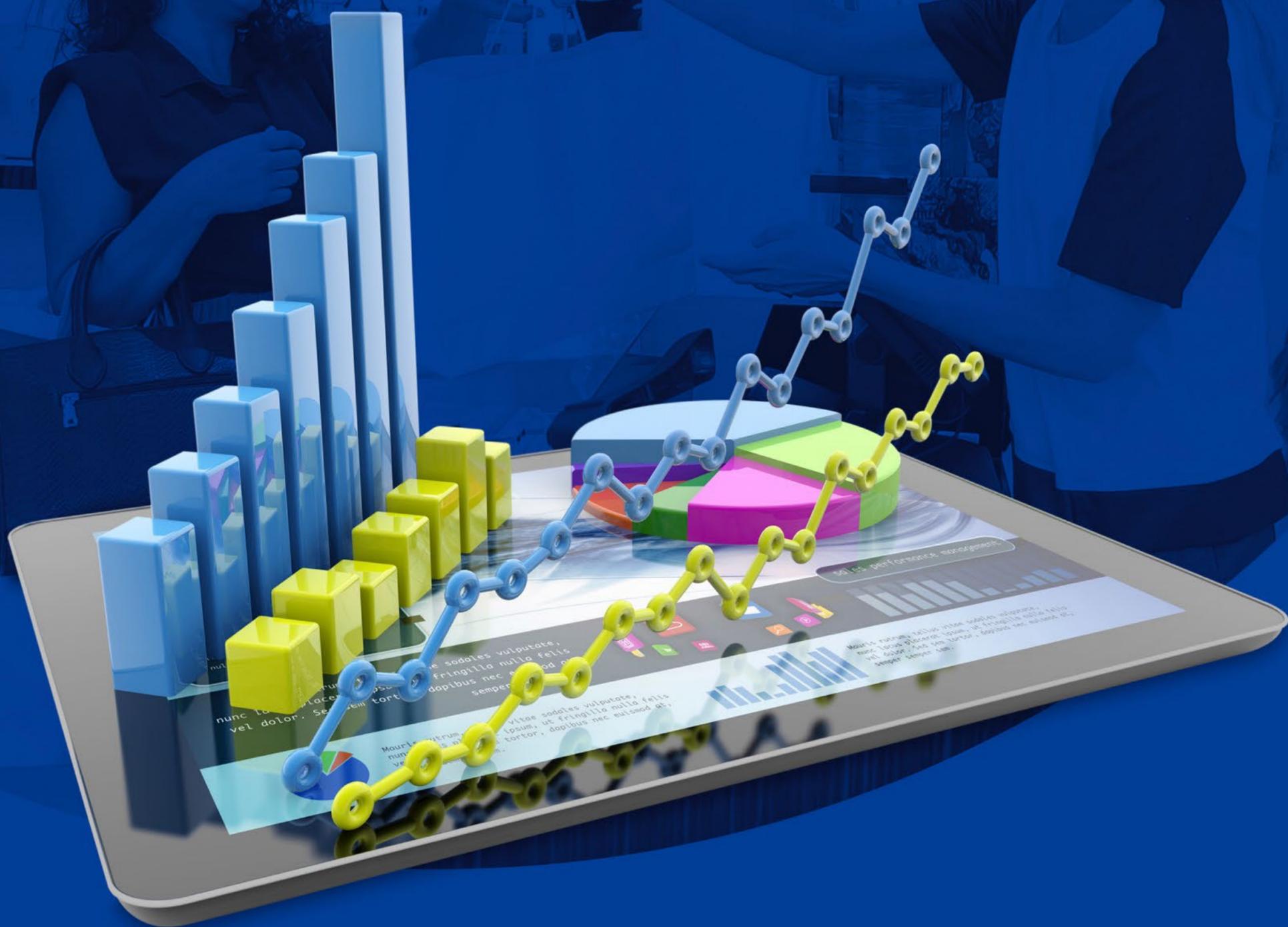




PANORAMA DO COMÉRCIO

JUNHO/2023



RESUMO

PIB SOBE, INFLAÇÃO DESCE: MESMO COM RUÍDOS E INCERTEZAS, DADOS MAIS RECENTES SURPREENDEM E LEVAM À REVISÃO DAS PROJEÇÕES; VENDAS DO VAREJO AMPLIADO CRESCEM NO ACUMULADO DE JANEIRO A ABRIL

Dados divulgados pelo IBGE sobre o PIB do 1º trimestre confirmam a avaliação do último Panorama sobre o desempenho da atividade econômica no período. Alguns indicadores antecedentes já sugeriam um crescimento mais robusto do PIB no curto prazo, e foi isso o que os números oficiais mostraram: um avanço de 1,9% na comparação com o trimestre anterior, e de 3,3% no acumulado de quatro trimestres. O crescimento projetado para 2023 é menor do que esse crescimento acumulado no 1º trimestre, mas melhor do que se previa nas primeiras pesquisas de expectativas realizadas neste ano.

Por sua vez, a inflação segue em sua trajetória de desaceleração. A desaceleração não significa queda dos preços, mas um crescimento a um ritmo menor. Pelo terceiro mês seguido, a variação do IPCA no acumulado de 12 meses ficou abaixo do teto da meta de inflação, criando um cenário mais favorável para a redução dos juros.

No comércio, os dados de abril de 2023 apontam para um crescimento do varejo ampliado no acumulado do ano. O comércio varejista também cresce, mas a um ritmo maior.

Panorama do Comércio



3,3%

Crescimento das vendas do varejo ampliado no acumulado do ano



1,9%

Crescimento das vendas do comércio varejista no acumulado do ano



27,6 mil

Saldo positivo de criação de vagas formais no comércio em abr-23

Panorama Macro



3,9%

Inflação no acumulado de 12 meses



8,5%

Taxa de desemprego



13,75%

Taxa SELIC

A diferença se deve ao fato de que setores considerados exclusivamente no varejo ampliado estão acelerando o ritmo de vendas. Ainda sobre o comércio, vale destacar que a criação de vagas formais de emprego vem ganhando força no setor, depois de um início de ano mais fraco. Considerando o conjunto de todos os setores, mais de 700 mil vagas formais foram criadas desde janeiro de 2023.

Sustentar os dados positivos observados nos últimos meses requer credibilidade, previsibilidade na política econômica, e um ambiente externo favorável, além de uma agenda que favoreça a produtividade. Afinal, se os condicionantes macroeconômicos importam, os microeconômicos também têm a sua importância.

Um exemplo de medida que favoreceu a eficiência das transações e da economia está na criação do PIX. A presente edição do Panorama repercute dados divulgados pelo Banco Central que evidenciam a rápida ascensão do PIX ao longo dos últimos anos, inclusive como forma de pagar por bens e serviços. Essa modalidade já lidera o número de transações entre as demais modalidades digitais e tem o potencial de estimular a inclusão financeira no país.

Termômetro do consumidor



100,4

Componente de Expectativas do Indicador de Confiança dos consumidores



71,3 pontos

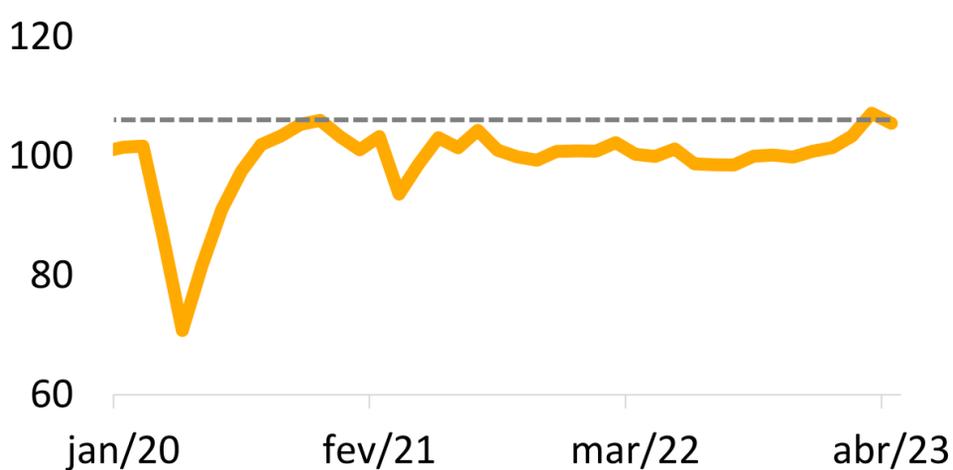
Componente da Situação Atual do Indicador de Confiança dos consumidores

VENDAS DO VAREJO

Vendas do comércio varejista crescem 0,1% em abril, na comparação com o mês anterior; no acumulado do ano, varejo ampliado avança 3,3%, apesar da queda na comparação mensal

Vendas do varejo ampliado

Número Índice (2022 = 100)



De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o volume de vendas do comércio varejista ficou praticamente estável na comparação entre abril de 2023 e o mês imediatamente anterior, apresentando crescimento de 0,1%. Já o varejo ampliado registrou uma queda de 1,6%, na mesma base de comparação. O resultado do varejo ampliado sucede uma alta expressiva no mês de março.

A comparação mensal é um indicador mais volátil. Analisando um horizonte maior, observa-se que, na comparação entre abril de 2023 e o mesmo mês do ano anterior, o volume de vendas cresceu 0,5% no comércio varejista e 3,1% no varejo ampliado. Já no acumulado do ano, isto é, na comparação entre o período de janeiro a abril de 2023 e o mesmo período de 2022, o varejo ampliado registrou avanço de 3,3%, enquanto o comércio varejista registrou crescimento de 1,9%. Isso mostra que parte dos segmentos que compõem o varejo ampliado, mas não são considerados no comércio varejista, estão apresentando um desempenho melhor ao longo dos últimos meses. Esses segmentos incluem as atividades de vendas de automóveis, motocicletas, bem como suas partes e peças, como se verá a seguir.

	O que compara	Comércio Varejista	Varejo Ampliado
Variação mensal	Compara o resultado de um mês com o mês imediatamente anterior	0,1%	-1,6%
Variação anual	Compara o resultado de um mês com o mesmo mês do ano anterior	0,5%	3,1%
Variação acumulada no ano	Compara o período de janeiro a abril de 2023 com o mesmo período de 2022	1,9%	3,3%

VENDAS DO VAREJO POR SEGMENTOS

Vendas de combustíveis, veículos, motocicletas e peças crescem, enquanto vestuário e artigos pessoais e domésticos recuam no acumulado do ano

O varejo ampliado é formado pelos segmentos do comércio varejista, pelos segmentos de vendas de veículos e motocicletas, materiais para construção e atacadista de alimentação e bebida. O desempenho positivo das vendas de veículos, motos, bem como suas partes e peças, e do comércio atacadista de alimentação e bebidas contribuiu para que o varejo ampliado registrasse uma variação maior do que o comércio varejista, já que esse agrupamento desconsidera essas atividades. De acordo com os dados do IBGE, das 11 atividades segmentadas, quatro registraram queda e sete registraram alta das vendas no acumulado do ano. O maior avanço foi observado no segmento de Combustíveis e lubrificantes, com alta de 17,0% nessa base de comparação – apesar da queda na comparação mensal. As maiores quedas foram registradas pelos segmentos de “Tecidos, vestuário e calçados” e “Outros artigos de uso pessoal e doméstico”.

Segmento	Variação mensal	Acumulado no ano
 Combustíveis e lubrificantes	-1,9%	17,0%
 Veículos, motocicletas, partes e peças	-5,9%	3,3%
 Atacado de produtos alimentícios, bebidas e fumo	n/d	3,1%
 Hipermercados e Supermercados	3,2%	2,7%
 Materiais para escritório	-7,2%	2,5%
 Móveis e eletrodomésticos	-0,5%	1,1%
 Artigos farmacêuticos e médicos	0,3%	0,4%
 Livros, jornais, revistas e papelaria	1,0%	-0,3%
 Material de construção	-0,8%	-4,3%
 Tecidos, vestuário e calçados	-3,7%	-6,5%
 Outros artigos de uso pessoal e doméstico	-1,4%	-12,4%

PIB DO 1º TRIMESTRE

PIB surpreende no 1º trimestre de 2023, com avanço de 1,9% na comparação com o trimestre anterior; projeções de crescimento para 2023 melhoram

Conforme antecipado na última edição do Panorama do Comércio com base em indicadores antecedentes, o PIB do 1º trimestre de 2023 registrou um bom desempenho na comparação com trimestre anterior. O avanço foi de 1,9%. No acumulado dos 4 trimestres encerrados em março de 2023, a alta foi de 3,3%. A análise dos dados pela ótica dos setores mostra a Agropecuária registrou avanço de 21,6% na comparação entre o 1º trimestre de 2023 e o trimestre imediatamente anterior. Já o setor de Serviços apresentou crescimento de 0,6% na mesma base de comparação, enquanto a indústria recuou 0,1%. O PIB do comércio é computado como parte do PIB de serviços, e cresceu 0,3%. As projeções para o crescimento do PIB em 2023 foram revisadas para cima em função dos resultados do 1º trimestre: estima-se um crescimento de 1,7% no ano, de acordo com o último Boletim Focus. Isso significa uma moderação no ritmo de crescimento no restante do ano, já que o crescimento acumulado em 4 trimestres chegou a 3,3% ao final do 1º trimestre. No entanto, cabe destacar que a projeção atual é bem melhor do que a projeção do primeiro Boletim Focus do ano, que apontava para um crescimento de 0,7% em 2023.

1,9%

Crescimento do PIB na comparação entre o 1º tri de 2023 e o trimestre anterior



3,3%

Crescimento do PIB no acumulado de 4 trimestres encerrados no 1º tri de 2023



R\$ 2,6 tri

Valor monetário do PIB no 1º trimestre de 2023



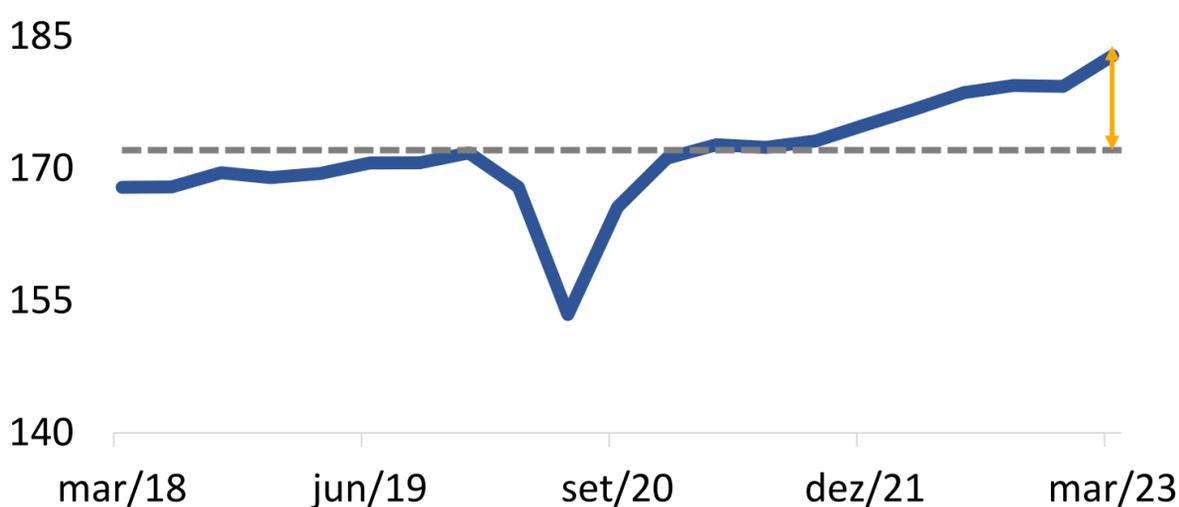
1,7%

Projeção para o PIB em 2023



Produto Interno Bruto (PIB)

Série dessazonalizada | Núm. índice (Média de 1995 = 100)



PIB setorial

Crescimento anual

Indústria **-0,1%**

Serviços **0,6%**

Agropecuária **21,6%**

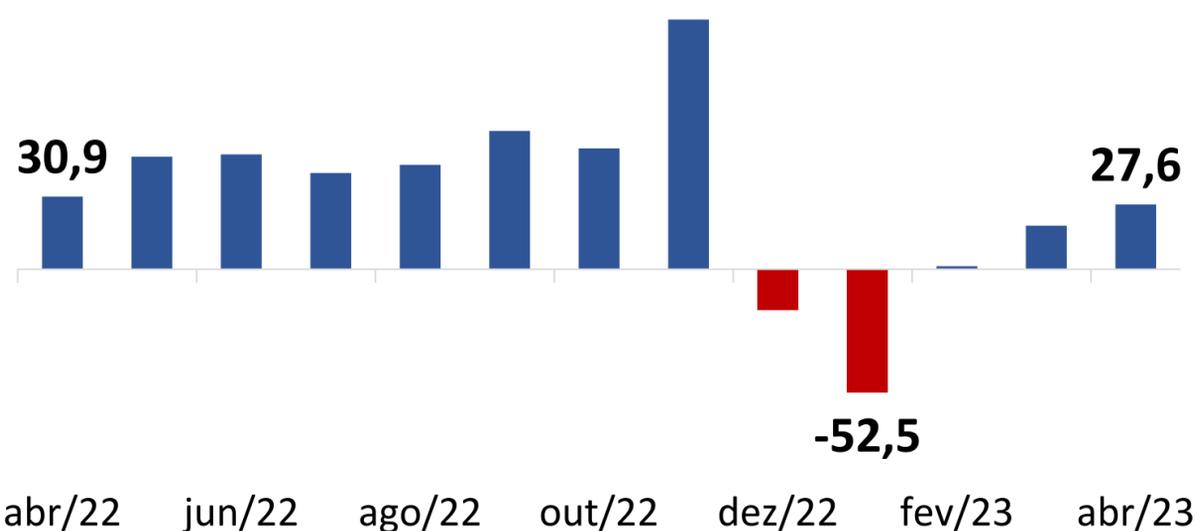
MERCADO DE TRABALHO

De janeiro a abril de 2023, país registra a criação de 705,7 mil vagas formais; contratações voltam a ganhar força no comércio e setor cria 27,6 mil vagas somente em abril

Dados do CAGED mostram que, em abril de 2023, 180 mil vagas formais de trabalho foram criadas no país. Considerando o período de janeiro a abril de 2023, cerca de 705,7 mil vagas foram criadas. O saldo de criação de vagas resulta da diferença entre o total de admissões e o total de demissões num dado período. Os dados por setor mostram que o setor Serviços continua liderando a abertura de novos postos de trabalho no país, com a criação de 103,9 mil vagas apenas em abril. O comércio aparece na sequência, com a criação de 27,6 mil vagas, seguido do setor de Construção (26,9 mil) e da Indústria (18,7 mil). A série ajustada de criação de vagas no comércio mostra que esse setor registrou um saldo positivo pela terceira vez consecutiva. No entanto, em razão do saldo negativo observado em janeiro de 2023, o saldo acumulado no ano permanece negativo. Considerando o primeiro quadrimestre, o setor apresentou um saldo de fechamento de 5,2 mil vagas formais. A criação de vagas pelo comércio costuma perder força nos primeiros meses do ano, refletindo o encerramento de contratos temporários. O dado de abril confirma que as contratações no setor voltaram a ganhar força, apesar de o saldo acumulado no ano permanecer negativo.

Saldo de criação de vagas no comércio

Em milhares



180 mil

Saldo de criação de vagas em abril de 2023, considerando todos os setores



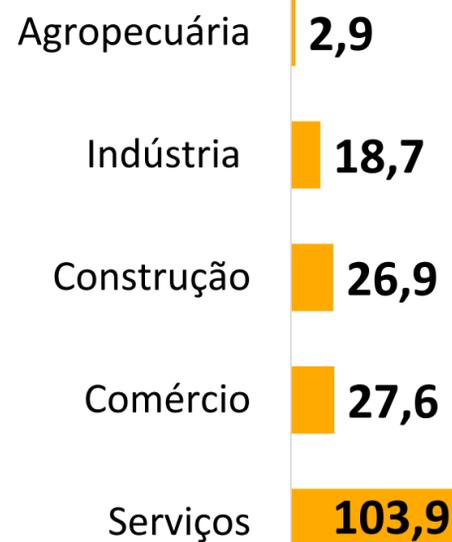
705,7 mil

Saldo de criação de vagas entre janeiro e abril de 2023



Saldo de vagas por setor

Em milhares | Abril de 2023



8,5%

Taxa de desemprego no trimestre encerrado em abr-23



INFLAÇÃO E POLÍTICA MONETÁRIA

Inflação desacelera e acumula alta de 3,9% em 12 meses, permanecendo abaixo do teto da meta; projeções para a inflação melhoram, mas ainda sugerem nova aceleração dos preços

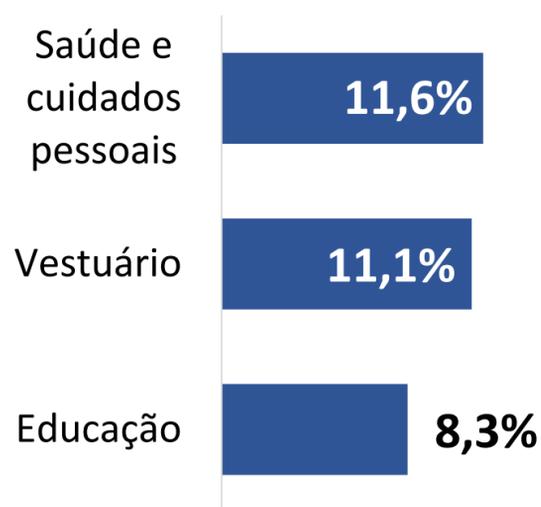
A inflação segue desacelerando no país. De acordo com dados divulgados pelo IBGE, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) registrou variação de 0,23% na comparação entre maio de 2023 e o mês imediatamente anterior. No acumulado de 12 meses, o avanço do índice foi de 3,9%. Foi a terceira vez seguida que a inflação ficou abaixo do teto da meta. Na medição anterior, o índice registrou alta de 4,2% no acumulado de 12 meses. Mesmo com a desaceleração, a probabilidade de a inflação encerrar o ano dentro da meta ainda é baixa. De acordo com as projeções do Boletim Focus, o IPCA encerrará 2023 com uma alta de 5,42% no acumulado de 12 meses. Essa projeção indica uma nova aceleração da inflação nos próximos meses. Cabe destacar que, há um mês, o Boletim Focus apontava para uma inflação de 6,03% em 2023. Os dados mais recentes mostram, em suma, um alívio no quadro inflacionário, o que abre espaço para a queda da taxa básica de juros. O mercado ainda não conta com uma queda da SELIC na reunião marcada para os dias 20 e 21 de junho, mas aguarda sinais de que o início da queda dos juros está mais próximo. Em sondagem realizada pela FEBRABAN com instituições financeiras, 57,9% acreditam que a queda dos juros virá no 3º trimestre de 2023.

0,23%
Variação do IPCA entre mai-23 e abr-23

5,42%
Projeção para o IPCA em 2023

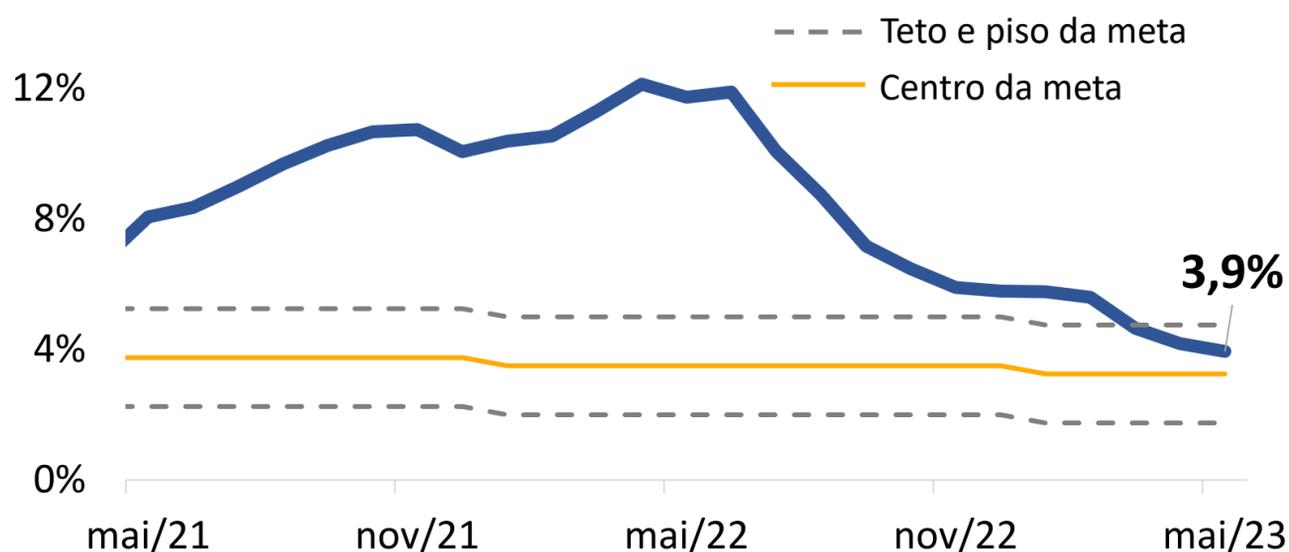
Maiores altas no IPCA

Acumulado em 12 meses



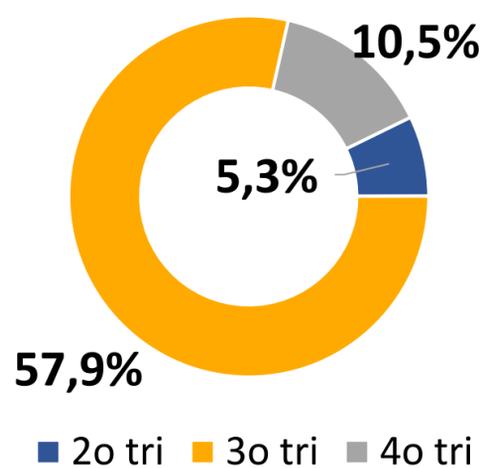
Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)

Acumulado em 12 meses



Queda da SELIC

Início do ciclo de queda

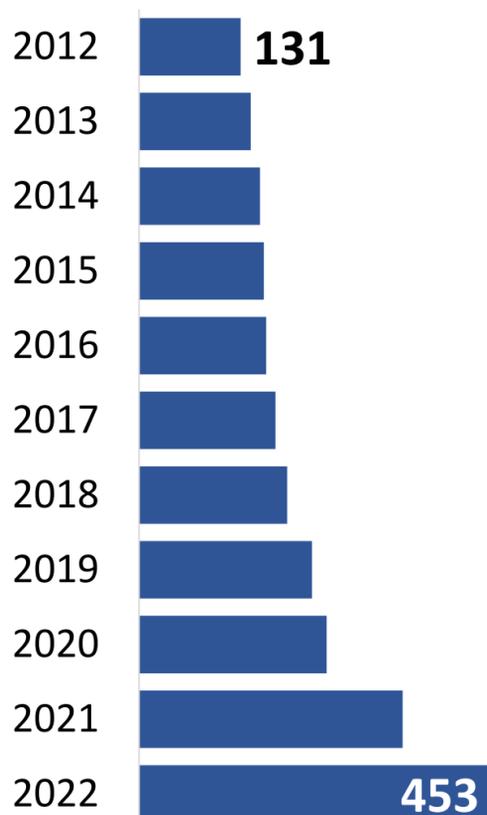


MEIOS DE PAGAMENTO

A ascensão do PIX: meio de pagamento e transferências criado em 2020 já lidera entre os demais instrumentos; no comércio, recebimentos através de PIX é cada vez mais importante

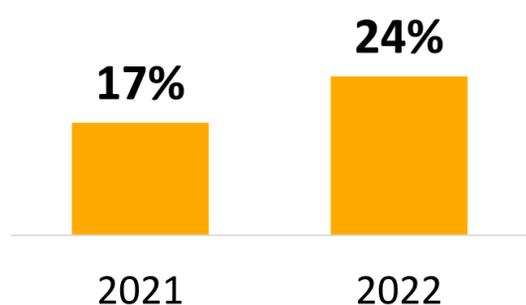
Transações per capita

Meios digitais



O uso de instrumentos de pagamento alternativos ao papel moeda avança no Brasil. Dados divulgados pelo Banco Central revelam que o número *per capita* de transações com cartões de crédito ou débito, PIX e transferências passou de 131, em 2012, para 453 em 2022. Esse crescimento pode ser explicado pelo avanço da tecnologia da informação, que culminou na popularização dos smartphones, bem como pelas mudanças comportamentais ensejadas pela pandemia. Não se pode deixar de mencionar também a inovação do PIX. Essa modalidade de pagamento e transferências foi lançada em 2020 e já lidera, entre todas as outras modalidades, o número de transações no país. Os dados do Banco Central mostram que mais de 24 bilhões de transações foram registradas no PIX em 2022. Nota-se ainda que o cartão de crédito e o cartão de débito seguem crescendo, mas ficaram atrás do PIX no último ano. Já as transações através de boletos ficaram praticamente estagnadas, apresentando um crescimento bem discreto. Por fim, a participação de Pessoas Jurídicas no total de recebimentos via PIX passou de 17% para 24%. E, dentro do universo de PJ, o comércio varejista lidera os recebimentos, com um volume de recebimentos que chegou a R\$ 487,8 bilhões em 2022.

Participação de PJ nos recebimentos via PIX

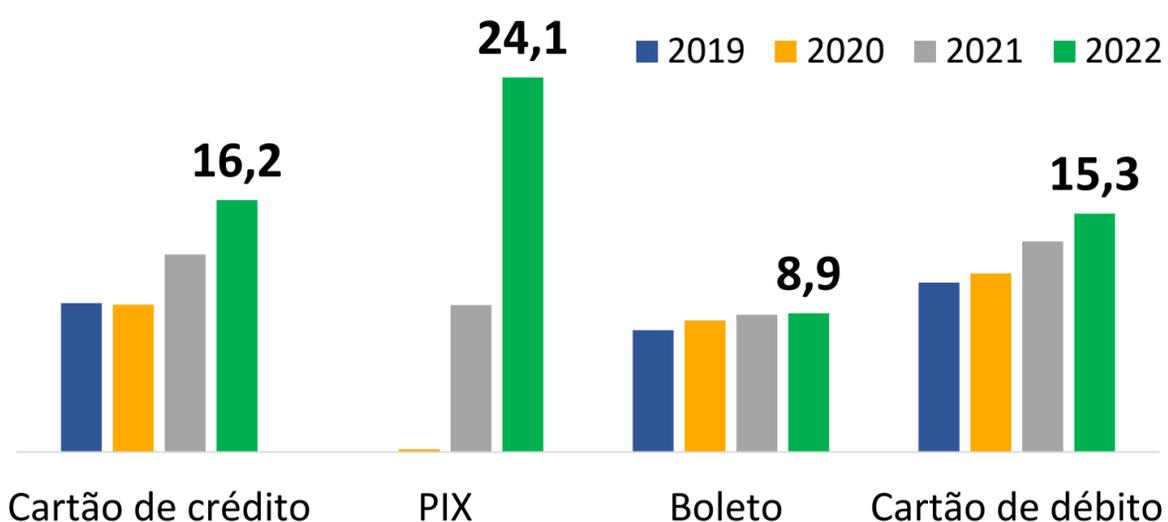


R\$ 487,8 bi

Volume de dinheiro recebido pelo **Comércio Varejista** através do PIX em 2022, o equivalente a **18%** do total

Número de transações por modalidade

Em bilhões de transações



MERCADO DE CRÉDITO

Crédito ao setor do comércio desacelera, mas cresce acima do saldo total a empresas; no segmento de PJ, a modalidade de desconto de recebíveis liderou concessões de abril



R\$ 546,5 bi

Saldo de crédito para atividades comerciais



R\$ 2,1 tri

Saldo de crédito para PJ



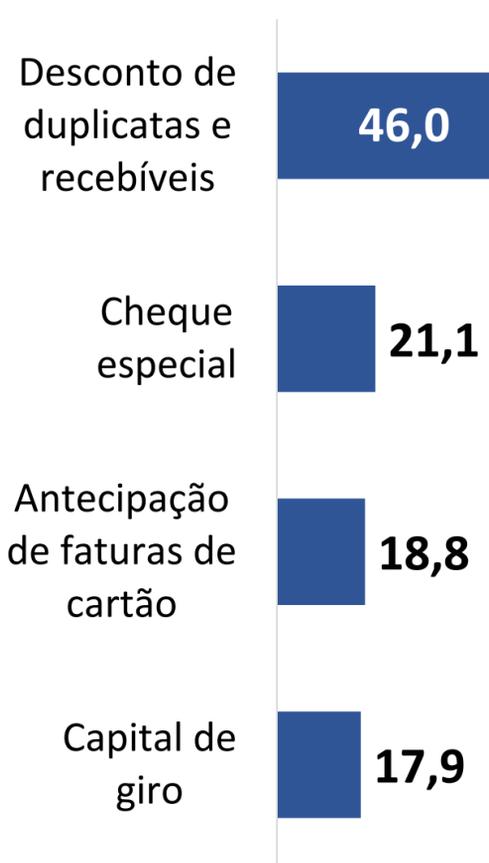
23,9%

Taxa média de juros PJ

O Banco Central do Brasil divulga, mensalmente, o valor em aberto das operações de crédito feitas através do Sistema Financeiro Nacional (SFN). Esse é o chamado saldo de crédito e compreende valores a vencer e valores vencidos. O saldo de crédito no segmento de empresas chegou a R\$ 2,1 trilhões em abril de 2023. Desse total, R\$ 546,5 bilhões são devidos por empresas do setor comercial, o que representa cerca de 26,0% do crédito empresarial. Ao longo dos últimos meses, depois de avançar a taxas expressivas nos períodos mais agudos da pandemia, o saldo de crédito a empresas vem desacelerando. Com base nos dados Banco Central, o avanço desse saldo foi 0,4% em termos reais – descontando a inflação. Considerando somente a parcela do crédito destinado a empresas comerciais, o avanço foi de 1,7%. Apesar de ainda apresentar um crescimento maior, o saldo de crédito a esse segmento também desacelerou. Por fim, considerando todos os setores empresariais, as modalidades em que houve mais concessões de crédito em abril de 2023 foram o desconto de duplicatas, cheque especial, a antecipação de faturas de cartão e o capital de giro.

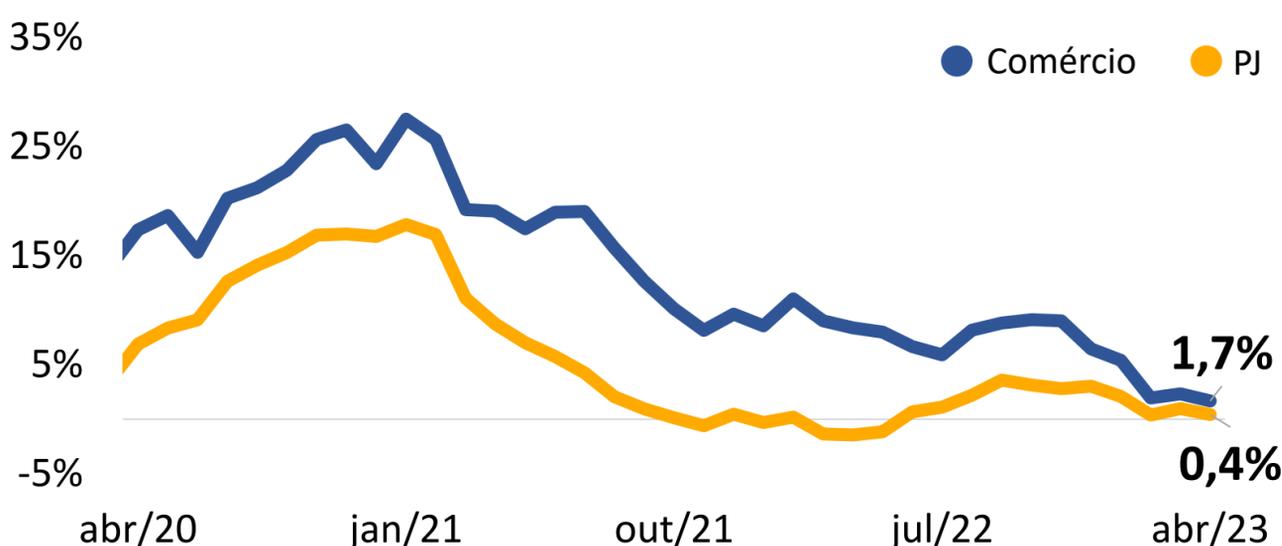
Maiores concessões

Abril de 2023 | Em R\$ bilhões



Crescimento do saldo de crédito PJ

Variação anual | Saldo de crédito deflacionado

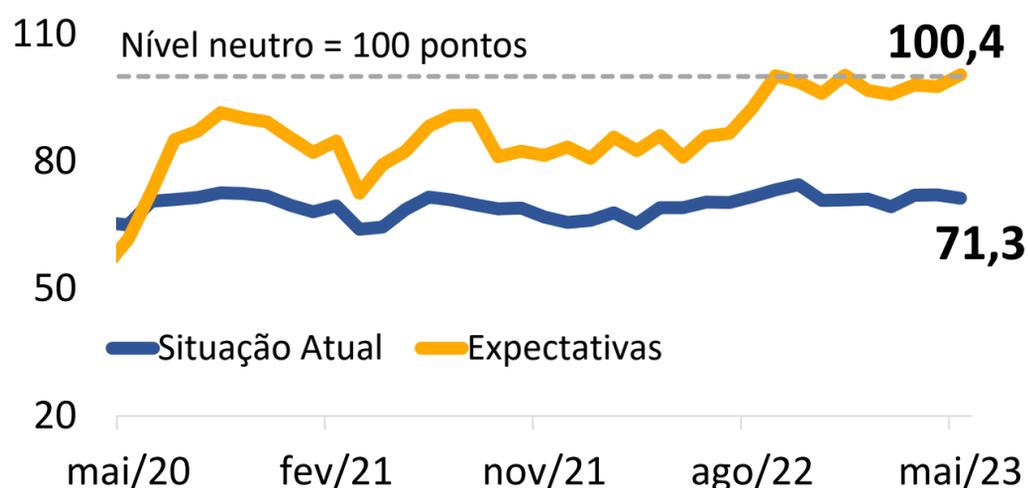


TERMÔMETRO DO CONSUMIDOR

Perspectivas sobre os próximos meses seguem pontuando acima da percepção sobre a situação atual, mostra Indicador de Confiança do Consumidor, da FGV

Indicador de Confiança do Consumidor

Número índice (de zero a 200)

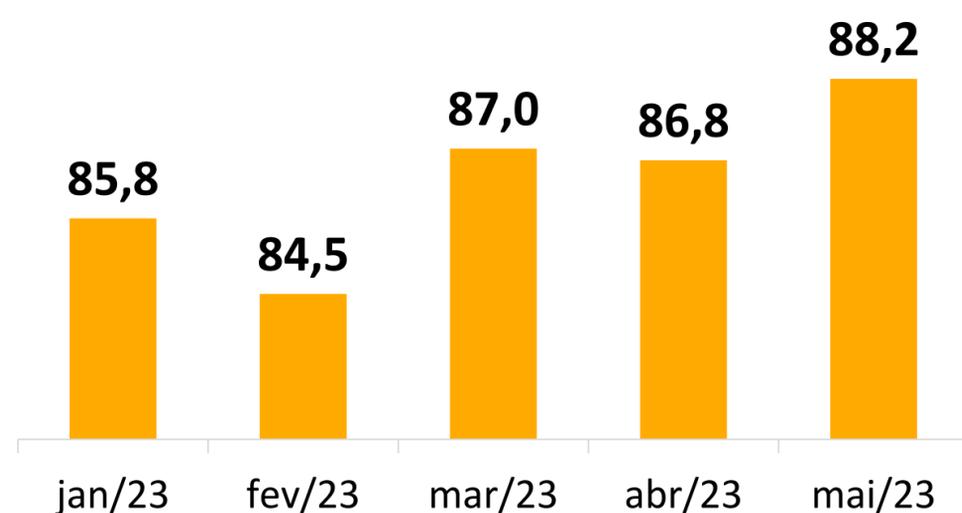


Desde meados de 2020, o componente de Expectativas do Indicador de Confiança do Consumidor da FGV descolou-se do componente de Situação Atual. Enquanto o primeiro capta a perspectiva dos consumidores com relação aos próximos meses, o último mede a avaliação sobre meses anteriores. Nota-se que, ao longo do último ano, houve um avanço na diferença entre os indicadores.

Em maio de 2023, o indicador de Expectativas voltou a ultrapassar a marca dos 100 pontos, patamar ao redor do qual esse componente vem oscilando desde outubro de 2022. Já o componente da situação atual registrou 71,3 pontos. Nota-se que esse componente oscila em torno dos 70 pontos desde meados de 2020. Isso mostra que, olhando à frente, os consumidores têm a expectativa de que a situação econômica do país e sua situação financeira irão melhorar, mas ainda não veem essa expectativa se concretizar. A trégua dada pela inflação, a gradual retomada da renda e a melhora do mercado de trabalho poderão afetar a percepção sobre a situação nos próximos meses. Também merece atenção o endividamento das famílias, um condicionante importante da percepção sobre a vida financeira.

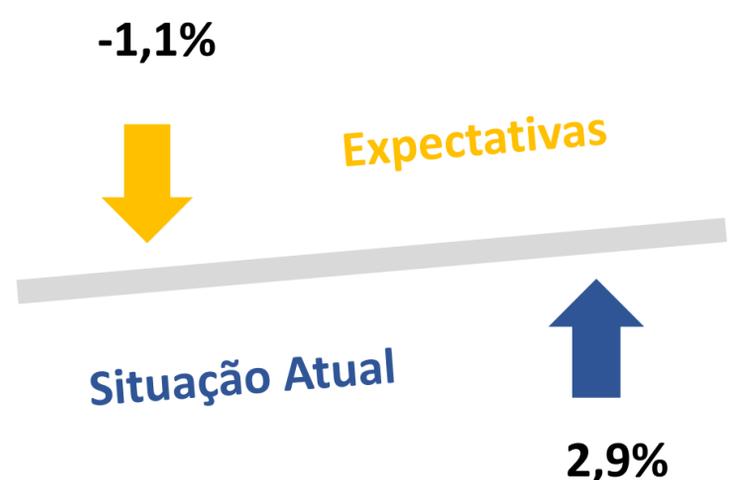
Indicador de Confiança

Número índice (de zero a 200)



Variação da confiança do comércio

Maio de 2023



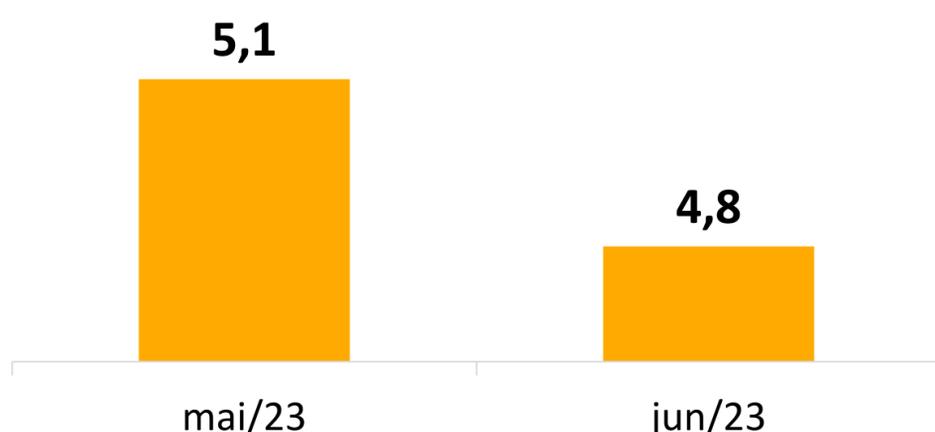
INDICADORES FINANCEIROS

Índice IBOVESPA registra forte alta nas primeiras semanas de junho, chegando perto dos 120 mil pontos; dólar recua sob influência da estabilização dos juros nos EUA

O índice IBOVESPA encerrou o mês de maio praticamente no mesmo patamar em que iniciou o ano. No meio do caminho, o índice chegou a ficar abaixo dos 100 mil pontos, refletindo incertezas sobre os rumos da política econômica. No entanto, ao longo de junho, a bolsa reagiu. Do início do mês ao fechamento do dia 14/06, o índice acumulou alta de 9,9%, cotado a 119.068,77 pontos. Algumas varejistas listadas na bolsa tiveram um desempenho melhor que o do índice, como é o caso de CRFB3. O movimento mais recente de valorização das ações reflete o avanço na tramitação de uma nova regra fiscal, a desaceleração da inflação, e a perspectiva de uma trégua no ciclo de alta da taxa de juros dos EUA. Isso ocorre porque a elevação dos juros naquele país tende a fazer o dólar subir. A perspectiva de não elevação dos juros atuou na direção contrária.

Cotação do dólar

R\$ por USD | Até 14 de junho de 2023



Mercado de ações

Variação de índices e ações

	Junho	Acumulado no ano
IBOV	9,9%	8,5%
ICON	9,1%	8,0%
MGLU3	0,3%	39,1%
RADL3	1,0%	20,6%
LREN3	10,5%	4,9%
CRFB3	22,7%	-20,7%
AMER3	14,8%	-87,2%

IBOV Ibovespa – ICON Índice de Consumo – RADL3 Droga Raia – CRFB Atacadão – LREN Lojas Renner – MGLU3 Magazine Luiza – AMER3 Lojas Americanas

Na direção oposta ao IBOVESPA, a cotação do dólar vem recuando desde o início de junho. No fechamento do dia 14/06, a cotação do dólar chegou a R\$ 4,82, repercutindo o cenário externo e, especificamente nesse dia, a melhora da classificação do Brasil por uma agência de risco. No Boletim Focus de 09/06, a projeção é de que o dólar deverá encerrar o ano cotado a R\$ 5,10.



CENÁRIO DA INADIMPLÊNCIA

CARTÃO DE CRÉDITO E EMPRÉSTIMOS EM BANCOS OU FINANCEIRAS SÃO OS PRINCIPAIS VILÕES DA INADIMPLÊNCIA NO PAÍS

O endividamento dos consumidores brasileiros bateu recorde nos últimos meses. E as dívidas com cartão de crédito são as principais causadoras da inadimplência. É o que aponta um estudo realizado pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), em parceria com a Offerwise Pesquisas, que mostra que o cartão de crédito (31%), empréstimo em banco ou financeira (26%), crediário (21%), o cheque especial (15%) e telefone (11%), foram as principais contas em atraso que levaram os consumidores a ficarem com o nome sujo.



TEMPO MÉDIO DAS CONTAS QUE ESTÃO COM O MAIOR TEMPO DE PAGAMENTO EM ATRASO SÃO:

- empréstimo em banco ou financeira (12 meses),
- parcelas a pagar em cheques pré-datados (12 meses),
- crediário (11 meses) e
- cartão de crédito (11 meses).

CONTAS QUE SÃO PRORIDADE DE PAGAMENTO:

- conta de água e luz (70%),
- telefone (64%),
- TV por assinatura / internet (63%),
- plano de saúde (43%) e
- condomínio (38%).

R\$ 4.477

valor médio das dívidas dos inadimplentes, incluindo juros e multas. Sendo que:

- 20% possuem dívidas entre R\$ 2.500 e R\$ 7.500
- 14% entre R\$ 500 e R\$ 1.000.



Os principais produtos/serviços comprados no crédito, seja no cartão de crédito, cartão de lojas, no cheque ou crediário, que levaram à inadimplência foram os itens de:

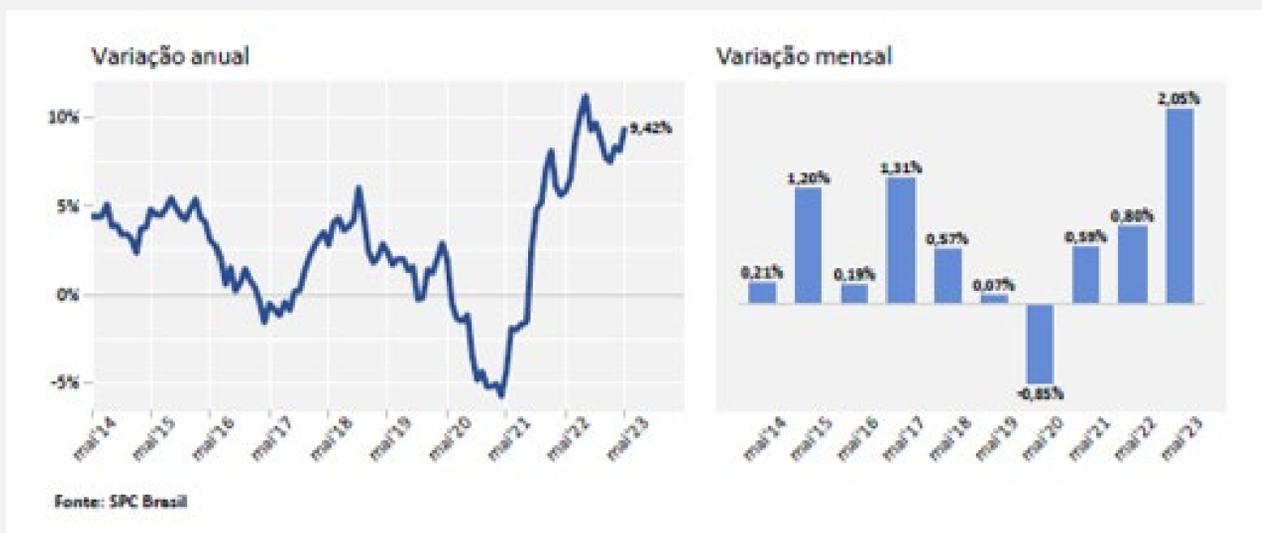
- supermercado (43%),
- roupas, calçados e acessórios (32%),
- remédios (28%), eletrônicos (19%),
- eletrodomésticos (19%) e
- combustível (18%).

INADIMPLÊNCIA NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS



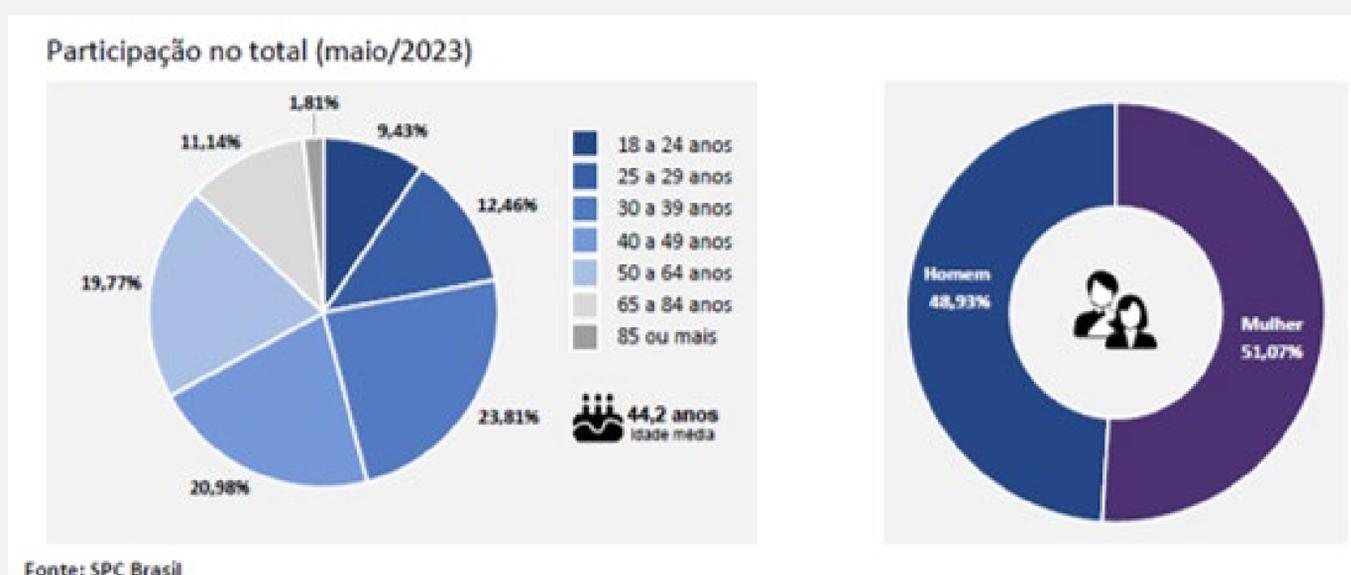
INADIMPLÊNCIA TEM MAIS UM CRESCIMENTO CONSECUTIVO E ATINGE 67,30 MILHÕES DE CONSUMIDORES

O número de inadimplentes no país teve mais um crescimento em maio de 2023 e atinge 67,30 milhões de brasileiros, mais um recorde seguido da série histórica do levantamento. O Indicador realizado pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) aponta que quatro em cada dez brasileiros adultos (41,31%) estavam negativados em maio deste ano. Em maio de 2023, o volume de consumidores com contas atrasadas cresceu 9,42% em relação ao mesmo período de 2022.



NÚMERO DE INADIMPLENTES POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

O número de devedores com participação mais expressiva no Brasil em maio está na faixa etária de 30 a 39 anos (23,81%), são 16,70 milhões de pessoas registradas em cadastro de devedores nesta faixa. Tal montante equivale a 48,93% do total deste grupo etário. A inadimplência segue bem distribuída entre os sexos: 51,07% mulheres e 48,93% homens.



R\$ 4.028,36
MÉDIA DA SOMA
DE TODAS AS DÍVIDAS



64,72%
BANCOS (SETOR QUE CONCENTRA A
MAIOR PARTE DAS DÍVIDAS)

CONGRESSO NACIONAL

O Sistema CNDL dentro dos principais debates nacionais



O mês de junho foi marcado pela expectativa da apresentação do relatório do Grupo de Trabalho da Reforma Tributária. Apresentado em 06 de junho de 2023, o relatório trouxe diretrizes iniciais para o que poderá estar na minuta de proposta de emenda constitucional (PEC). A perspectiva é que a proposta seja apresentada até o final do mês de junho e inicie a deliberação em plenário no mês de julho.

Tão logo foi apresentado o relatório, o comitê jurídico de apoio legislativo do Sistema CNDL, recebeu e o analisou, comparando os pontos prioritários com o que foi apresentado como diretriz no relatório, o resultado dessa análise está disponível para acesso junto à equipe de RIG.

Ainda no dia 06 de junho o governo federal publicou a Medida Provisória nº 1.176/2023, que cria o “Desenrola” Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes, promessa de campanha do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Sobre o impacto do programa Desenrola Brasil, o Sistema CNDL/SPC está analisando, junto ao setor, as implicações e viabilidade da Medida Provisória no mercado de crédito brasileiro.

Outros fatos importantes passaram pelo Congresso no período, com destaques para as votações do Projeto de Lei de Equiparação Salarial entre homens e mulheres; do PL que prorroga a desoneração da folha de pagamentos até 2027 para 17 setores da economia; e da MP de ajuda ao setor de eventos que foi sancionada, mas nesta houve o acordo para dois vetos, sendo cumprido pelo Governo, o primeiro de interesse do setor de bares e restaurantes e o segundo quanto ao repasse dos recursos do Sistema S para a Embratur.

CONGRESSO NACIONAL

Prorroga as operações de crédito no âmbito do Pronampe



Portaria n. 154/2023 do MDIC - permite renegociação de dívidas do Pronampe. A Secretaria de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedorismo do MDIC publicou, em 07/06/2023 a regulamentação as alterações recentes no Programa Nacional de apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

A nova diretriz vai permitir que as parcelas inadimplidas e renegociadas nas prorrogações sejam incorporadas ao saldo devedor do financiamento.

Oriundo da Medida Provisória (MP) 1.139/2022, **Sancionada na Lei 14.554 DE 2023**, que aumentou de 48 para 72 meses o prazo máximo de pagamento dos empréstimos, o texto estipula ainda uma carência de 12 meses para início do pagamento do empréstimo.

Voto favorável ao contribuinte no CARF



MPV 1160/2023 – A medida traz de volta disposição que concede ao representante da Fazenda Nacional o voto de qualidade em caso de empate para a proclamação do resultado de julgamento. A OCDE publicou parecer contrário ao voto de desempate do CARF favorável ao contribuinte.

Situação: Perdeu a vigência em 02/06/2023. Assim está vigente o voto favorável ao contribuinte. Publicado o PL 2384/2023 (Voto de qualidade no CARF). Designado Relator, Dep. Beto Pereira (PSDB-MS).

Próximo passo: Aguardada deliberação em Plenário. Prazo de 45 dias para apreciação na Câmara dos Deputados (Art. 64 §2 da CF): de 06/05/2023 a 20/06/2023. Sobresta a pauta a partir de: 21/06/2023.

CONGRESSO NACIONAL

Certificado Digital em pauta



MPV 1162/2023 – publicada em 15/02/23, trata do Programa Minha Casa Minha Vida, nesta medida o governo alterou a Lei nº 14.063/2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas, para que no momento de acesso ao crédito imobiliário, fique autorizado celebrar instrumentos particulares com caráter de escritura pública e os partícipes dos contratos correspondentes, através do uso das assinaturas eletrônicas nas modalidades avançada e qualificada.

Todavia, a legislação atual dispõe que atos imobiliários devem ser assinados e celebrados apenas por meio da assinatura qualificada (ICP-BR), considerando os níveis de segurança existentes entre a assinatura avançada e a qualificada.

O texto final: deixa a cargo do ONSERP - Operador Nacional do Sistema de Registros Públicos, a definição sobre quais as assinaturas avançadas poderão ser utilizadas, ou seja, por enquanto, sob responsabilidade do CNJ (Art. 17-A).

Situação: Aprovado o projeto de lei de conversão em 13/06/2023 pelo Congresso.

Próximos passos: Aguarda sanção ou veto presidencial.

CONGRESSO NACIONAL

Estatuto Nacional das Obrigações Acessórias



PLP 178/2021, que institui o estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Acessórias e unifica os modelos de notas fiscais eletrônicas dos estados e municípios para preenchimento.

Situação: em 30/03/23, foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Próximos passos: aguarda votação pelo plenário do Senado Federal.

Desoneração da Folha de Pagamentos



PL 334/2023 - Prorroga até 31 de dezembro de 2027 os prazos para desoneração da folha de pagamento para 17 setores, que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e o caput do § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865/2004. Autor: Efraim Filho - UNIÃO (PB)

Situação: aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado em 14/06/2023.

Próximos passos: Substitutivo à matéria constante da Pauta da 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), agendada para o dia 20/06/2023. Autor: Efraim Filho - UNIÃO (PB)

CONGRESSO NACIONAL

Fim do imposto sobre transferência de mesmo contribuinte



PLS 332/2018, que busca vedar a incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação nos casos de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte.

Situação: O Plenário do Senado Federal aprovou em 09 de maio o projeto, na prática, quando se tratar de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte, só haverá movimentação de mercadorias, sem tipificação de operações mercantis, dispensando-se, assim, a tributação. A partir de janeiro de 2024. O projeto busca consolidar o entendimento, já em prática, dos tribunais superiores.

Próximos Passos: O PLS segue para deliberação na Câmara dos Deputados.

Novo Arcabouço Fiscal



PL 93/2023, institui regime fiscal sustentável destinado à garantia da estabilidade macroeconômica do país e à criação de condições adequadas ao crescimento socioeconômico. De modo geral, o projeto gira em torno do equilíbrio das contas públicas a fim de evitar que a dívida pública cresça demais.

Confira os principais pontos do texto aprovado:

Avaliação bimestral de receitas e despesas;

Crescimento dos gastos públicos limitado a 70% do crescimento da arrecadação do governo, caso a meta seja cumprida;

CONGRESSO NACIONAL

Crescimento dos gastos públicos limitado a 50% do crescimento da arrecadação do governo, caso a meta não seja cumprida;

Respeito a um intervalo fixo no crescimento real dos gastos, variando entre 0,6% e 2,5%, desconsiderando a inflação do período, mesmo diante de numeroso crescimento da arrecadação;

Mecanismos que obrigam a contenção de despesas sempre que os gastos do governo ultrapassarem certos limites.

São eles: 1. Se as receitas não avançarem como projetado, o governo será obrigado a contingenciar despesas;

2. Se mesmo contingenciando despesas o governo não conseguir cumprir as metas fiscais (zerar déficit em 2024 e ter superávit em 2025 e 2026), gatilhos graduais serão acionados.

Situação: aprovado na Câmara dos Deputados em 23/05/2023.

Próximos passos: O texto do projeto, agora, aguarda análise do Senado Federal.

Equiparação Salarial entre homens e mulheres



PL 1085/2023 - Dispõe sobre a igualdade salarial e remuneratória entre mulheres e homens para o exercício de mesma função e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Mesmo sendo uma pauta positiva, o PL acarreta muitas e obrigações de apresentação de relatórios ao empregador.

Ações: foi aprovada com contribuição e mobilização importante da CNDL, que apoiou a Emenda nº 1.

Situação: Aprovada pelo Congresso Nacional. No texto final o termo “remuneração” foi alterado para “critérios remuneratórios”. O uso isolado do termo “remuneração” poderia levar à penalização indevida do empresário, pois não considera que existem várias razões legítimas para remunerações diferentes.

CONGRESSO NACIONAL

Próximos Passos: Aguarda sanção ou veto pela presidência da república.

Ajuda ao setor de Eventos



Medida Provisória nº 1147/2022, popularmente conhecida como MP do PERSE. O texto da medida altera o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), criado para estabelecer socorro financeiro ao setor de eventos, tendo em vista a situação crítica observada no setor frente à pandemia de Covid-19.

Situação: Sancionada na Lei 14.592 de 30 de maio de 2023. (vetada parcialmente: vide MSG 249 de 2023).

Próximos passos: Aguarda deliberação dos dois vetos pelo Congresso Nacional. O Sistema CNDL é pela manutenção de ambos.

Pleito 1: Alteração do artigo 1º, no que tange à fruição do benefício do programa: O benefício do PERSE está condicionado à regularidade, em 18 de março de 2022, de sua situação perante o Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur).

Justificativa: Ocorre que, dessa maneira, muitos estabelecimentos ficarão excluídos do programa, o que vai de encontro ao seu objetivo principal: a retomada do setor de eventos, bares e restaurantes como um todo.

Resultado da Votação: vetado.

Pleito 2: Manutenção da possibilidade do creditamento do PIS e da COFINS com o ICMS incluso na base de cálculo nas operações que envolvem insumos da cadeia produtiva.

CONGRESSO NACIONAL

Sugestão Supressão dos artigos 6º e 7º do Projeto de Lei de Conversão encaminhado ao Senado, que exclui o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins nas operações de compras de insumos e do respectivo creditamento.

Justificativa: Isso porque, além dos referidos aumentos de custos de aquisição de insumos e dos rombos e impactos anuais orçamentário financeiros, a determinação desses dispositivos pode gerar um aumento na carga tributária para empresas do setor, redução do poder de investimento, maiores dificuldades financeiras, menor competitividade, entre outros. Além disso, o entendimento atual do STF é refere-se sobre o tema abrange somente o preço em relação ao consumidor final, não cabendo o entendimento ser ampliado para a cadeia de insumos.

Resultado da Votação: foi mantido no texto, aprovado contrário aos Interesses do Setor de Comércio e Serviços.

Pleito 3: Não repassar 5% dos recursos do Sistema S para a Embratur.

Resultado da votação: Vetado.

Desenrola



MP 1176/2023 - que cria o “Desenrola” Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes.

Principais pontos da medida provisória:

Renegociação voltada a pessoas físicas a partir de duas faixas:

Faixa 1: Pessoas físicas que recebem até 2 salários-mínimos (R\$ 2.640) ou que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)

CONGRESSO NACIONAL

Benefícios da Faixa 1: Renegociação de dívidas bancárias e não bancárias cujos valores de negativação somados não ultrapassem o valor de R\$ 5 mil, contraídas até 31 de dezembro de 2022.

Faixa 2: Pessoas físicas com dívidas bancárias

Benefícios da Faixa 2: Renegociação direta com a instituição bancária. Nesse caso, o governo oferecerá às instituições financeiras, em troca de descontos nas dívidas, incentivos regulatórios para que aumentem a oferta de crédito.

Operações contratadas isentas de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Como irá funcionar?

Credores e devedores deverão solicitar sua participação no programa nos termos de ato a ser publicado pelo Ministério da Fazenda. Quanto aos agentes financeiros habilitados, estes financiarão, com recursos próprios, as dívidas incluídas no Desenrola Brasil, podendo cobrar tarifa pelos serviços prestado aos credores.

Próximos passos: O texto aguarda análise de Comissão Mista no Congresso Nacional.



www.cndl.org.br

Sistema CNDL

